



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 560 /2007-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 28006941/2005 – 9969, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 114/2006-GAB, de 24 de março de 2006, que outorgou a **NATU LIFE IND. E COM. DE COSMÉTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.560.335/0001-27, com profundidade de **60 m(sessenta metros)**, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, localizado na **rua Alvarenga Peixoto, nº 223, Qd. 09, Lt. 32, Bairro Capuava**, no município de **Goiânia**, Estado de Goiás. considerando correto: "... outorgar a **NATU LIFE IND. E COM. DE COSMÉTICOS E MANIPULAÇÃO LTDA ...**" e "...localizada na **rua 14, Qd. 14, Módulos 35/37, Pólo Empresarial Goiás, Município de Aparecida de Goiânia**".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Junho de 2.007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário